



PORTARIA Nº 118/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para atuarem como Fiscais Setoriais das Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT, do Contrato nº 060/2022 - **RG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 13.019.295/0009-47.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso
DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Unidade Desconcentrada	Fiscal Setorial Titular	Matrícula	Fiscal Setorial Substituto	Matrícula
38º Ciretran De Santo Antônio De Leverger	Rosana Pereira De Brito	256xxx	Arley Augusto Nunes Ribeiro	226xxx
22º Ciretran De Tangará Da Serra	Vanessa Martins Silva	225xxx	Gregue Amaral Melo	274xxx
39º Ciretran De Araputanga	Kamila Centurio De Oliveira	256xxx	Maria Do Carmo Nascimento Silva	320xxx
Pátio Arenápolis	Orismar Dos Santos Andrade	228xxx	Luciano Jose Polizel	123xxx
8º Ciretran De Barra Do Bugres	Onezino Dos Santos	305xxx	Rosineide Rosa Miranda	239xxx
4º Ciretran De Cáceres	Jose Marcio Leite Barbosa	256xxx	Nivaldo Ramos Da Silva	123xxx
42º Ciretran De Comodoro	Tania Ferreira De Jesus	225xxx	Barbara Carla Custódio Silva	228xxx
9º Ciretran De Diamantino	Adna Antonia De Santana	256xxx	Deborah Oliveira Resino De Assis	294xxx
43º Ciretran De Jauru	Doglas Rafael Primon	256xxx	Felipe Ricardo Lucas Rosa	225xxx
26º Ciretran De Mirassol D’ Oeste	Wilton Ortega De Souza	244xxx	Adeilson Ferreira de Souza	304xxx
53º Ciretran De Nova Olímpia	Adaeme Pedrosa Duarte	256xxx	Rosimeire Da Silva Caldeira Andreotti	256xxx
17º Ciretran De Nortelândia	Roberto Jeferson De Souza Freitas	126xxx	Guilherme Ermita	257xxx
15º Ciretran De Poconé	Luiz Carlos Da Silva	251xxx	Jose Antonio Grisante Neto	126xxx
27º Ciretran De Pontes E Lacerda	Samuel Da Silva	245xxx	Jailma Silva De Moraes Oliveira	244xxx
48º Ciretran De Rio Branco	Larissa Medeiros Duarte	308xxx	Fernanda Mirage Manara	232xxx
35º Ciretran De São José Do Rio Claro	Joilson Aparecido Rodrigues	127xxx	Giceli Calheiros Gomes Ramos	506xxx
28º Ciretran De São José Dos 4 Marcos	Ademar Sebastião Sotolani	294xxx	João Paulo Ferreira Gumierri	219xxx
59º Ciretran Vila Bela Da Santíssima Trindade	Helio Rangel Soares Junior	139xxx	Francisco Trindade Da Silva	225xxx
Pátio De Barra Do Bugres	Onezino Dos Santos	305xxx	Rosineide Rosa Miranda	239xxx

Art. 2º Os Fiscais Setoriais são os representantes locais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e reportarão ao Fiscal Técnico, nos termos da PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no

Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 104/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.933 em 18 de fevereiro de 2025 na Página 91 e 92, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/02/2025.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)